PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000547-73.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE BARBOSA FERRAZ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular **Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Aranda Castro dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17706**
1.1.1-Data em que assumiu: 2016-08-11 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior **Nome do Funcionário/Servidor:** Renato Cigerza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16057**
1.3-Juiz Substituto **Nome do Funcionário/Servidor:** Raffael Antonio Luzia Vizzotto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14901**
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: **Nome do Funcionário/Servidor:** Maria de Fátima de Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 705**
2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Tatiani Cristina Bezerra Lopes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-10-17 00:00:00.0**
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Ribeiro Paranhos dos Santo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-13 00:00:00.0**
Nome do Funcionário/Servidor: Luis Henrique Pereira de Castro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-03-06 00:00:00.0**
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula de Paula Rodrigues **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-25 00:00:00.0**
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme de Carvalho Pedro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-09 00:00:00.0**

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
449

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1040

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
36

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
120

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00013132620178160051 - 17/09/2019 / 00001213420128160051 - 14/10/2019 /
00000311620188160051 - 16/10/2019 / 00006179720118160051 - 21/11/2019 /
00008038620128160051 - 25/11/2019 / 00006869520128160051 - 25/11/2019 /
00003967020188160051 - 25/11/2019 / 00008317820178160051 - 25/11/2019 /
00012843920188160051 - 28/11/2019 / 00004206420198160051 - 04/12/2019 /
00008060720138160051 - 12/12/2019 / 00011828520168160051 - 07/01/2020 /
00010312720138160051 - 30/01/2020 / 00002073420148160051 - 05/02/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?
Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS
187

6.2-CANCELADAS
46

6.3-NEGATIVAS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

1

6.4-REDESIGNADAS
37

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
245

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não

Determinação / Recomendação:
O processo 0001360- 29. 2019. 8. 16. 0051 aguarda análise de suspeita de prevenção desde 29/10/2019. Regularizar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
113

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
07/01/2020.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000025- 82. 2013. 8. 16. 0051, 0000809- 59. 2013. 8. 16. 0051 e 0000091- 28. 2014. 8. 16. 0051. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Anotações analisadas nos processos 0000809- 59. 2013. 8. 16. 0051 e 0000024- 34. 2012. 8. 16. 0051.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Há 4 (quatro) alvarás ordenados aguardando expedição, os mais antigos desde 24/01/2020. Priorizar o cumprimento.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000793- 76. 2011. 8. 16. 0051, 0000410- 64. 2012. 8. 16. 0051 e 0000410- 64. 2012. 8. 16. 0051, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000793- 76. 2011. 8. 16. 0051, 0000491- 18. 2009. 8. 16. 0051 e 0000410- 64. 2012. 8. 16. 0051, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000793- 76. 2011. 8. 16. 0051, 0000491- 18. 2009. 8. 16. 0051 e 0000410- 64. 2012. 8. 16. 0051, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000669- 49. 2018. 8. 16. 0051 e 0000633- 70. 2019. 8. 16. 0051. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?
Não

Determinação / Recomendação:
Processo nº 0000022- 89. 1997. 8. 16. 0051. O Município de Barbosa Ferraz compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta ou redistribuição à unidade competente. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Diligência analisada no processo 0000410- 64. 2012. 8. 16. 0051 (mov. 118 e 124).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Anotações analisadas nos processos nº 0000022- 89. 1997. 8. 16. 0051 e .

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?
Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
22

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações
a) Processo 0000022- 89. 1997. 8. 16. 0051. Trata- se de ação indenizatória julgada à época em que os autos tramitavam de forma física. Após a digitalização, não houve a correta classificação processual para a fase executória. Regularizar e verificar nos demais casos.

Determinações Gerais

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
87

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
680

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
12

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
36

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 5 (cinco) ao distribuidor, mais antigo enviado em 09/12/2019 (nº 0000007- 82. 1981. 8. 16. 0051). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00010148820138160051 - 21/10/2019 / 00000981520178160051 - 09/12/2019 / 00012140320108160051 - 21/01/2020 / 00011787720188160051 - 24/01/2020 / 00004582820098160051 - 28/01/2020 / 00015777220198160051 - 30/01/2020 / 00002953820158160051 - 30/01/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?
Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS
25

6.2-CANCELADAS
16

6.3-NEGATIVAS
0

6.4-REDESIGNADAS
8

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 4 (quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 27/01/2019 (processo 0000899- 57. 2019. 8. 16. 0051). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
24

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
21/10/2019.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000968- 36. 2012. 8. 16. 0051, 0001520- 88. 2018. 8. 16. 0051 e 0000247- 50. 2013. 8. 16. 0051. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000299- 36. 2019. 8. 16. 0051, 0000492- 61. 2013. 8. 16. 0051 e 0001520- 88. 2018. 8. 16. 0051, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000299- 36. 2019. 8. 16. 0051, 0000492- 61. 2013. 8. 16. 0051 e 0001520- 88. 2018. 8. 16. 0051, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000299- 36. 2019. 8. 16. 0051, 0000492- 61. 2013. 8. 16. 0051 e 0001520- 88. 2018. 8. 16. 0051, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000374- 75. 2019. 8. 16. 0051 e 0000098- 15. 2017. 8. 16. 0051. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Diligência analisada no processo 0000115- 51. 2017. 8. 16. 0051 (mov. 31 e 37).

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
201

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
200

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
12

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
7

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
14

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
15

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações
Os processos remetidos estão com prazo regular.

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
16

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
117

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Constam 10 (dez) processos em carga com o Ministério Público, mais antigo remetido em 17/10/2019 (nº 0000543- 62. 2019. 8. 16. 0051).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 13/03/2019 06/02/2018 21/03/2017Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 04/02/2019 26/04/2018 14/03/2017

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular n° 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
Livro nº 2 em uso, conforme certificado pela Escrivania.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 09/08/2016. Registre-se que as determinações realizadas naquela ocasião foram cumpridas pela Escrivania, a exemplo da conclusão da digitalização do acervo físico. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK

Comarca de Barbosa Ferraz, na Ouvidoria-Geral de Justiça.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Escrivã). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, não estabeleceu os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários, por se tratar de Vara Privatizada.Não obstante, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o reduzido movimento processual existente na Comarca.Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 27 de março de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKC 8C8QZ UCSXP TVXGK